



Gabinete do Prefeito  
Palácio do Poder Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone: (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00 - site: www.saplatina.com.br - e-mail: pmsaplatina@uol.com.br

## Lei nº 328, de 22 de abril de 2004

*Altera o Anexo VI – Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 04/93, de 04 de fevereiro de 1993.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

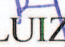
Art.1º - Fica acrescentado os cargos abaixo relacionados, ao anexo VI referente ao Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, alterado pela Lei nº 209, de 18 de novembro de 2002, constante do Art.24, Parágrafo 2º, do Capítulo V da Organização dos Quadros de Pessoal da Lei Municipal nº 04/93, de 04 de fevereiro de 1993, que Institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município.

### ANEXO VI – QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>CARGOS</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	Coordenador de Controle Interno	CC-2
05	Conselheiro Tutelar	CC-4

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 22 de abril de 2004.

  
FLÁVIO LUIZ MAIORKY  
Prefeito Municipal